

PORTARIA Nº 543/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0433/2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 539/2024;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Alessandra Brenneisen Giacomossi** para elaborar parecer referente Processo Administrativo referente ao desagravo público sofrido pela Enfermeira Fabiola O.F. L Dallazuana, com prazo até 17 de julho de 2024.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de junho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária